



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 36/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 07 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Geral do *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024,

Considerando a finalização da obra emergencial de reparo no reservatório de água do *Campus* e a realização de testes necessários para a garantia do seu restabelecimento em total segurança, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a suspensão das atividades presenciais até 12 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque.

Art. 2º As atividades administrativas serão realizadas remotamente e registradas no sistema de ponto mediante essa justificativa.

Art. 3º As atividades docentes de planejamento serão realizadas de forma remota.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2025 17:31)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 36, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/02/2025 e o código de verificação: 05335b545f